| | |
|---|---|
| PROCESSOS | |
| INTERESSADO | **CAU/CE** |
| ASSUNTO | **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 15/2018 - CAU/CE** |

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 – *AD REFERENDUM***

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15/2018 do CAU/CE, aprovação da Portaria nº 10/2019 e encaminha a decisão ao Plenário para homologação - *Ad Referendum* do Plenário.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, XXXI, do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 15/2018 do CAU/CE;

**DELIBERO POR *AD REFERENDUM* DO PRESIDENTE:**

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 15/2019 que dispõe sobre o deslocacamento a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceaára – CAU/CE, regulamentar a meia-diária e dá outras providências.

Art. 2º - Aprovar a Portaria Nº 10, de 12 junho de 2019.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 12 de junho de 2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente